DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 50 | Ano I | **Sexta-feira, 24 de agosto de 2018** | Diário Oficial de Nova Odessa | **http://www.novaodessa.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

"Nomeia servidor para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II; **CONSIDERANDO,** o disposto na Lei n.º 1462/95 alt. pela Lei 2278/08; **RESOLVE: Art. 1.º** Nomear o servidor ORIEL FERREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.762.466-8, PIS/PASEP 12642493220, para o emprego de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, P35, com carga horária de 40 h/s sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06º Concurso Público Municipal 01/16. **Art. 2.º** Dirigir ambulância, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; transportar doentes e acidentados, auxiliando os mesmos a se acomodarem nas macas. Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; zelar pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e o controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; ter disponibilidade para viagens fora do município de Nova Odessa em situações normais e de emergência; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato. **Art. 3.º** A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2018. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE REVOGAÇÃO

Edital: 17/PP/2018. Processo: 2501/2018.

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para diversos setores da prefeitura, com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 01. Decisão: Licitação revogada, tendo em vista decisão constante de fls. 118/119 dos autos do processo 2501/2018.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3830, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre atribuição de servidor e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de Oficial Administrativo Chefe, de provimento P62, além de percentual de gratificação a que se refere à Lei Complementar nº. 56, de 11 de maio de 2018, a servidora ANA RUBIA DE MATOS, portadora do RG n. 43.018.499-2, lotada no emprego de Enfermeira.

Art. 2º Competirá à servidora analisar, implantar e coordenar os Trabalhos afetos à sua subárea; orientar seus subordinados acerca de seus direitos, deveres e na execução dos serviços; identificar as necessidades e propor melhorias nas rotinas laborativas de sua subárea; dirigir e coordenar as atividades da Atenção Básica no Município.

Art. 3º Diante das características atinentes à função de confiança, a comprovação de assiduidade do servidor se dará mediante declaração e/ou relatório pelo Chefe imediato, a ser remetido mensal e previamente ao fechamento da folha, junto à Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 4º A gratificação concedida não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 5º Deverá a Diretoria de Recursos Humanos promover as anotações necessárias do teor deste Decreto no respectivo prontuário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3831, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre atribuição de servidor e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de Chefe de Seção, de provimento P58, além de percentual de gratificação a que se refere à Lei Complementar nº. 56, de 11 de maio de 2018, a servidora GLAUCIA BLUMER PAULON, portadora do RG sob o nº 19.948.785-6, lotada no emprego de Dentista.

Art. 2º Competirá à servidora analisar, implantar e coordenar os trabalhos técnicos afetos a sua subárea; orientar seus subordinados acerca de seus direitos, deveres e na execução dos serviços; identificar as necessidades e propor melhorias nas rotinas laborativas de sua subárea; coordenar a Saúde Bucal no Município.

Art. 3º Diante das características atinentes à função de confiança, a comprovação de assiduidade do servidor se dará mediante declaração e/ou relatório pelo Chefe imediato, a ser remetido mensal e previamente ao fechamento da folha, junto à Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 4º A gratificação concedida não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 5º Deverá a Diretoria de Recursos Humanos promover as anotações necessárias do teor deste Decreto no respectivo prontuário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3832, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre atribuição de servidor e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de Oficial Administrativo Chefe, de provimento P62, além de percentual de gratificação a que se refere à Lei Complementar nº. 56, de 11 de maio de 2018, a servidora JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO, portadora do RG n. 40.280.881-2, lotada no emprego de Assistente Social.

Art. 2º Competirá à servidora analisar, implantar e coordenar os Trabalhos afetos à sua subárea; orientar seus subordinados acerca de seus direitos, deveres e na execução dos serviços; identificar as necessidades e propor melhorias nas rotinas laborativas de sua subárea; dirigir e coordenar as atividades do Serviço Social do Hospital Municipal e a Central de Regulação de Exames e Consultas.

Art. 3º Diante das características atinentes à função de confiança, a comprovação de assiduidade do servidor se dará mediante declaração e/ou relatório pelo Chefe imediato, a ser remetido mensal e previamente ao fechamento da folha, junto à Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 4º A gratificação concedida não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 5º Deverá a Diretoria de Recursos Humanos promover as anotações necessárias do teor deste Decreto no respectivo prontuário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3833, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre atribuição de servidor e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de Auxiliar Administrativo Chefe P37, além de percentual de gratificação a que se refere à Lei Complementar nº. 56, de 11 de maio de 2018, ao servidor LEONCIO NEVES FERREIRA, portador do RG sob o nº 18.076.791-4, lotado no emprego de agente de zoonoses.

Art. 2º Competirá ao servidor orientar seus subordinados e encarregados na execução de suas atividades; coordenar os trabalhos afetos à subárea aos setores que é responsável; preparar informações e demonstrativos sobre serviços executados e suas necessidades; coordenar a Vigilância Ambiental.

Art. 3º Diante das características atinentes à função de confiança, a comprovação de assiduidade do servidor se dará mediante declaração e/ou relatório pelo Chefe imediato, a ser remetido mensal e previamente ao fechamento da folha, junto à Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 4º A gratificação concedida não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 5º Deverá a Diretoria de Recursos Humanos promover as anotações necessárias do teor deste Decreto no respectivo prontuário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3834, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre atribuição de servidor e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de Auxiliar Administrativo Encarregado P34, além de percentual de gratificação a que se refere à Lei Complementar nº. 56, de 11 de maio de 2018, ao servidor MARCELO RODRIGUES SANTOS DE JESUS, portador do RG sob o n.º 27.794.315-2, lotado no emprego de recepcionista.

Art. 2º Competirá ao servidor orientar seus subordinados na execução de suas atividades; coordenar os trabalhos afetos ao setor que é responsável; preparar demonstrativo das necessidades materiais e de serviços do setor; coordenar a fiscalização dos contratos terceirizados de exames da Secretaria de Saúde.

Art. 3º Diante das características atinentes à função de confiança, a comprovação de assiduidade do servidor se dará mediante declaração e/ou relatório pelo Chefe imediato, a ser remetido mensal e previamente ao fechamento da folha, junto à Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 4º A gratificação concedida não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 5º Deverá a Diretoria de Recursos Humanos promover as anotações necessárias do teor deste Decreto no respectivo prontuário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 20/PE/2018. Processo Administrativo: 4907/2018.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 18. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: o item 01 objeto deste pregão em favor da empresa MTB Tecnologia Ltda EPP; o item 02 objeto deste pregão em favor da empresa Morimed Comercial Eireli EPP; os itens 03 e 08 objeto deste pregão em favor da empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda; o item 04 objeto deste pregão em favor da empresa Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda; o item 05 objeto deste pregão em favor da empresa Leistung Equipamentos Ltda; o item 06 objeto deste pregão em favor da empresa Cirúrgica Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda ME e o item 07 objeto deste pregão em favor da empresa Metalúrgica Hospitalar Indústria e Comércio de Aparelhos Eletromédicos Ltda.Data da homologação e adjudicação: 20/08/2018.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

MUNICIPIO DE NOVA ODESSA:45781184000102 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA ODESSA:45781184000102 Dados: 2018.08.24 08:17:54 -03'00'

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site *www.novaodessa.sp.gov.br* no link Diário Oficial.

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 10/PE/2018. Processo Administrativo: 4382/2018.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hospitalar para atender a mandados judiciais com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 18. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: os itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 25, 26 e 36 da cota principal objeto deste pregão em favor da empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; os itens 03, 05, 06, 27, 28, 29, 30 e 33 da cota principal objeto deste pregão em favor da empresa CBS Médico Científica S/A; o item 04 da cota principal objeto deste pregão em favor da empresa Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP; os itens 07, 13 e 14 da cota principal objeto deste pregão em favor da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; o item 12 da cota principal objeto deste objeto deste pregão em favor da empresa Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda; o item 15 da cota principal e reservada e os itens 01 e 35 da cota reservada objeto deste pregão em favor da empresa Tethi Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Eireli ME; os itens 16, 17, 32, 37, 38 e 39 da cota principal e reservada objeto deste pregão em favor da empresa VR Valadares Suprimentos Eireli ME; os itens 18, 19, 21, 22, 23 e 24 da cota principal objeto deste pregão em favor da empresa Cirúrgica União Ltda; o item 20 da cota principal objeto deste pregão em favor da empresa Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda EPP; o item 31 objeto deste pregão em favor da empresa Quartile Distribuidora de Produtos Médicos Eireli EPP; o item 35 da cota principal objeto deste pregão em favor da empresa Dakfilm Comercial Ltda; os itens 03, 05, 06 e 29 da cota reservada.Data da homologação e adjudicação: 21/08/2018.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 4.506/2018, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal RESOLVE: Autorizar a servidora NEUSA DE FATIMA ANDRADE DE MORAES R.G. nº 25.221.973-9 Matrícula 1821, a usufruir Licença Premio em descanso por 30 (trinta) dias a contar de 20 de agosto a 18 de setembro de 2018, restando 60 (sessenta) dias, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2018
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 7.039/2018, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal RESOLVE: Autorizar o servidor EDISON PETERSON VALENTE R.G. nº 11.424.273 Matrícula 380, a usufruir Licença Premio em descanso por 30 (trinta) dias de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018, restando 60 (sessenta) dias, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2018
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 1.647/2018, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal RESOLVE: Autorizar o servidor ADRIANO JOSE DO CARMO ROSA R.G. nº 17.297.948 Matrícula 925, a usufruir Licença Premio em descanso por 60 (sessenta) dias em 02 de outubro a 30 de novembro de 2018 e 30 (trinta) dias a contar de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2018
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS